

DO QUE SE TRATA?

A Gestão e a Fiscalização de Contratos envolve uma série de atividades circunscritas ao acompanhamento da execução e à prestação de informações às unidades administrativas encarregadas da instrução de processos, são áreas que reputam uma atenção indispensável. O acompanhamento eficiente dos contratos administrativos é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados da contratação.

Para que Fiscais e gestores contratuais possam atuar com segurança jurídica e técnica, o curso trará, além da abordagem geral dos principais conceitos de Gestão e Fiscalização dos Contratos, um estudo completo sobre os aspectos teóricos e práticos da gestão da Conta Depósito Vinculada-Bloqueada para Movimentação e do Pagamento pelo Fato Gerador, que são formas de mitigar os riscos que compõem os custos da mão de obra com dedicação exclusiva, que são aqueles em que o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante, para a prestação dos serviços em horário e condições estabelecidos pela sua Administração.

Numa linguagem clara, será possível o órgão tomar a melhor decisão para a sua contratação com D.E.M.O., visando o interesse coletivo.

QUANTO INVISTO? (por pessoa)

R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

SE FOR INVESTIR EM UMA EQUIPE?

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)*

* limitado a 10 (dez) participantes do mesmo órgão

CARGA HORÁRIA?

20 horas

INCLUSO:

- **Apostila** com conteúdo do curso
- **Certificado**
- **Mentoria** por 30 dias

COMO E ONDE?

O curso será realizado em dois dias consecutivos, das 09 às 12h e das 14h às 17h40min, em **AMBIENTE VIRTUAL INTERATIVO**, com participação integral e ao vivo do professor.

PARA QUEM?

Servidores de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Diretores, Procuradores, Ordenadores de Despesa, Auditores internos, Controle Interno e Externo, Assessores Jurídicos, Advogados e Fornecedores que prestam serviços, através de contratos, às instituições públicas em geral

COM QUEM?

LINDINEIDE CARDOSO - Professora e Palestrante referencial na área de Contratos Públicos no país, Coordenadora das Equipes de Planejamento de Contratações e Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Graduada em Direito pela UNEB, especialista em Direito Processual Civil, com Formação para o Magistério Superior pela UNIDERP.

Larga experiência em Direito Eleitoral e Administrativo, com ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos, onde atua desde 2016. Criadora do perfil no instagram [@o_xdagestao](#) onde compartilha conhecimento sobre Gestão Pública.

DANIEL ALMEIDA - Mestrando em Administração Pública pela UFS e pós-graduando em Educação à Distância 4.0 pela FAEL, é Administrador, especialista em Direito Público com ênfase em Licitações e Contratos e em Gestão Estratégica de R.H., com vasta experiência junto à Adm. Pública, Federal, Estadual e Municipal, e ao Sistema 'S'. Professor, palestrante, consultor fundador da CATE SOLUÇÕES, é palestrante da ANPPME.



COMO PARTICIPO?

As inscrições poderão ser realizadas:

- nosso site: catesolucoes.com.br/cursos-online
- nossos whatsapps: (79) 99633-3453 / 99683-5860 / 99635-6232
- nosso e-mail: inscricao@catesolucoes.com.br

O pagamento ocorrerá por depósito, transferência ou boleto bancário, em parcela única, até a data de realização do evento, momento em que será liberado o acesso ao ambiente virtual. **TRABALHAMOS COM EMPENHO**

QUAIS OS DADOS BANCÁRIOS?

RAZÃO SOCIAL: DANIEL DA S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ: 23.072.800/0001-13

BANCOS CONVENIADOS:



Banco: 756 – SICOOB LESTE
Ag.: 3360 – Aracaju
Conta: 12.136-3



Banco: 047 – BANESE
Ag.: 043 – Barão de Maruim
Conta: 031.03572-1

OUTRAS INFORMAÇÕES?

(79) 99683-5860 / 99635-6232 / 99979-8171 / 99633-3453
ead@catesolucoes.com.br
catesolucoes.com.br/cursos-online

Fica reservado o direito de adiar ou cancelar o evento por insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-nos, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos.

(vide **Política de Cancelamento completa no site**)

O QUE VAMOS APRENDER?

Módulo I – CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Noções gerais
 - Classificação
 - Contrato administrativos X Contrato da administração
 - Regime jurídico dos contratos administrativos
2. Características
 - Formalismo
 - Publicidade
 - Natureza de contrato de adesão
 - Mutabilidade
 - Cláusulas de privilégio (exorbitantes)
 - Imposição de ônus especiais
3. Requisitos do contrato administrativo
 - Absolutos
 - Relativos
4. Elementos do contrato administrativo
 - Conteúdo (art. 55 da lei nº 8.666/1993)
 - Minuta do contrato
5. Formalização do contrato administrativo
 - Quanto à forma
 - Vedações
 - Substituição por outros instrumentos hábeis
 - Obrigatoriedade
 - Dispensa
6. Publicidade
7. Vigência
8. Garantia Contratual
 - Tipos
 - Recebimento e verificação dos instrumentos de garantia
 - Contrato novo
 - Durante as renovações contratuais
 - Durante as alterações contratuais
 - Prazos da garantia

SOLUÇÕES

O QUE VAMOS APRENDER?

Módulo II – EXECUÇÃO CONTRATUAL - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1. Execução contratual na prática
2. Recusa do servidor
3. Quem pode ser designado fiscal
4. Sistemática da IN nº 05/2017
 - o Gestão
 - o Fiscalização Técnica
 - o Fiscalização Administrativa
 - o Fiscalização Setorial
 - o Fiscalização do Público Usuário
5. IMR ou Acordo de Níveis de Serviços
6. Fiscalização das obrigações trabalhistas - contratos com mão de obra
 - o No primeiro mês da prestação dos serviços
 - o Mensalmente
 - o Constantemente
 - o Quando solicitado pela Administração
 - o Quando da extinção ou rescisão do contrato
 - o Quando da admissão de novos empregados
 - o Quando da demissão de novos empregados
7. Ajustes nas planilhas de custos
 - o Quando e porque promover?
 - o Reforma trabalhista
 - o Orientação SEGES (09/10/2019) para contratos de limpeza e conservação firmados com base na IN nº 02/2008
 - o Lei nº 13.932/2019 – fim da contribuição adicional de 10% sobre o saldo do FGTS
 - o Custos não renováveis
 - o Pedidos de reequilíbrio em razão da pandemia do coronavírus
8. Descumprimento contratual - processo administrativo sancionador
 - o Dever de apuração
 - o Processo próprio
 - o Contraditório e ampla defesa
 - o Tipos de Penalidades:

O QUE VAMOS APRENDER?

9. Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos (Noções)
 - o Reajuste
 - o Repactuação
 - o Revisão
 - o Atualização financeira e encargos moratórios (atrasos de pagamento)
10. Lei nº 13.979/2020 o que há de novo?
 - o Modus operandi para os contratos regidos pela Lei nº 13.979/2020
 - o Novos percentuais
 - o Outras alterações

Módulo III – CONTA VINCULADA/PAGAMENTO PELO FATO GERADOR - Parte Teórica

1. Base Legal:
 - o Portaria nº 443/2018/MPDG
 - o Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG
 - o Resolução CNJ nº 169/2013 com suas alterações
 - o Decreto 9.507/2018
 - o Cadernos de Logística (Conta Vinculada/Pagamento pelo Fato Gerador)
 - Contratação de serviços continuados;
 - Indicação do fiscal/gestor de contrato;
 - Elaboração da Planilha de Custos e formação de Preços – Anexo VII-D da IN 05/SEGES/MPDG/2017.
2. Importância do conhecimento pelo agente público sobre as verbas que serão destacadas mensalmente da Nota Fiscal/Fatura e serão depositadas na Conta Vinculada, como:
 - o Férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias;
 - o Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa: e
 - o 13º (décimo terceiro) salário;
 - o Encargos previdenciários e FGTS sobre Férias, e 13º (décimo terceiro) salário.

O QUE VAMOS APRENDER?

3. Os cálculos serão efetuados observando o Anexo XII – IN 05/SEGES/MPDG/2017 – Conta Vinculada-Bloqueada para Movimentação. Levando em consideração o RAT, para as alíquotas de contribuição: 1% = Risco Leve; 2% = Risco Médio e 3% = Risco Grave.
4. Importância da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Natureza Continuada com mão de obra com dedicação exclusiva.
5. Cuidados que a Administração deverá observar no acompanhamento dos Contratos Administrativos de Natureza Continuada com mão de obra com dedicação exclusiva, referentes aos pagamentos dos empregados (salários, Férias, recolhimento do FGTS, Previdência Social, benefícios, etc.) pela empresa contratada, sob pena da responsabilidade solidária e subsidiária da Administração na forma da Súmula 331/TST.
6. Procedimentos para implantação da Conta Depósito Vinculada-Bloqueada para Movimentação.
7. Elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Contrato com Cláusulas que incluam todos os procedimentos para criação da Conta Depósito Vinculada-Bloqueada para Movimentação ou o pagamento pelo Fato Gerador.
8. A obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;
9. Julgamento do Pregão, observando a exequibilidade da proposta de preços com análise da Planilha de Custos e Formação de Preços pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação. (Aproximadamente 100 normas jurídicas. Constituição, Leis, Decretos, etc.) como forma de evitar a Culpa “in eligendo” na forma da Súmula 331/TST.
10. Conta Vinculada-Questões relevantes:
 - o Previsão Legal para a utilização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação

O QUE VAMOS APRENDER?

- o Finalidade da implementação da Conta Vinculada como forma de mitigar os riscos para a Administração;
- o Escolha de um Banco Oficial;
- o Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Administração e o Banco escolhido;
- o Previsão em Ato Convocatório;
- o Abertura da Conta Vinculada;
- o Valores objeto de Retenção Mensal da Nota Fiscal/Fatura;
- o Procedimentos de Gerenciamento, operacionalização da Conta Vinculada - Como calcular, da mão de obra, as provisões para:
 - 13º salário;
 - Férias e 1/3 constitucional de férias;
 - Verbas rescisórias e Encargos previdenciários, FGTS sobre Férias, 1/3 de férias e 13º salário).
- 11. Formas de liberação dos valores provisionados para o pagamento dos encargos trabalhistas:
 - o Parcial e anualmente;
 - o Parcialmente;
 - o Final da vigência do contrato, para pagamento das verbas rescisórias.
 - o Liberação do saldo existente na Conta-Depósito Vinculada
 - o Prazos que deverão ser observados pela Administração e pela empresa no caso de pagamento.
 - o A presença do Sindicato da categoria correspondente aos serviços contratos, quando for o caso.
 - o Operacionalização do pagamento pelo fato gerador.
- 12. Módulos da Planilha de Custos e Formação de Preços- Anexo VII-D da IN 05/SEGES/MPDG/2017 – Análise de itens que não serão pagos para a empresa pela utilização do Pagamento pelo Fato Gerador, como salário maternidade e Paternidade, etc.
- 13. Prazo que a Administração deverá guardar os documentos após o julgamento definitivo das contas dos gestores públicos perante o Tribunal de Contas da União – TCU na forma de sua lei orgânica 8.443/92.